

PORTARIA TRT GP Nº 502/2015

João Pessoa, 29 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20317/2015,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.097.594, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto Volante - FC-5, do Núcleo de Apoio à 1ª Instância da Corregedoria Regional, vinculada ao Juiz do Trabalho Substituto Albérico Viana Bezerra.

II - Remover a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.305.925, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano para a Secretaria da Corregedoria.

III - Designar a servidora **RAFAELA ALBUQUERQUE PINTO BRANDÃO COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 08, matrícula nº 201.305.925, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto Volante - FC-5, do Núcleo de Apoio à 1ª Instância da Corregedoria Regional, vinculada ao Juiz do Trabalho Substituto Albérico Viana Bezerra.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente
no exercício da Presidência